



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1603

Terça-feira, 29 de março de 2022

## A VACINAÇÃO

## DA GRIPE JÁ

## COMEÇOU

**28 DE MARÇO**

IDOSOS + 80 ANOS

**4 DE ABRIL**

IDOSOS + 60 ANOS E TRABALHADORES DA SAÚDE

**2 DE MAIO**

CRIANÇAS + 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS,  
GESTANETES E PUÉRPERAS

**9 DE MAIO**

INDÍGENAS, PROFESSORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM  
COMORBIDADES

**16 DE MAIO**

FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO, FORÇAS  
ARMADAS, FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL, CAMINHONEIROS,  
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE  
PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO, TRABALHADORES  
PORTUÁRIOS, POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E ADOLESCENTES  
E JOVENS SOB MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1603

Terça-feira, 29 de março de 2022

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....   | 3  |
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Decretos .....   | 3  |
| <b>Errata</b> .....  | 6  |
| ATO OFICIAL .....  | 6  |
| <b>Secretaria Municipal de Planejamento</b> .....                              | 6  |
| <b>Notificações</b> .....  | 6  |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                             | 6  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 6  |
| Aviso de Licitação .....   | 6  |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....                                   | 9  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....                   | 9  |
| Tributos arrecadados .....   | 9  |
| <b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....                                     | 10 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....  | 10 |
| Conselho Municipal de Saúde .....  | 10 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                               | 14 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 14 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                                      | 14 |
| Extrato .....  | 14 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 14 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 14 |
| Portarias .....  | 14 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 15 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                                      | 15 |
| Contratos .....  | 15 |



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 389, de 24 de março de 2022**

*(Cede a servidora pública municipal Maria de Fatima Conceição Fernandes Tavares para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora pública municipal Maria de Fatima Conceição Fernandes Tavares, matrícula nº 6297, a partir de 21 de março de 2022, em virtude do Convênio firmado por força da Lei nº 6.403, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 390, de 28 de março de 2022**

*(Constitui a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica constituída a Brigada Municipal de

Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, com competência para desempenhar ações de prevenção, controle, fiscalização e combate aos incêndios em áreas com cobertura vegetal.

Art. 2º A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal será constituída por, no mínimo, 4 (quatro) servidores públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, que tenham treinamento prévio pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 3 Ficam designados para comporem a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, sem prejuízo do exercício das atividades de seus cargos ou empregos públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, os seguintes servidores:

- I- Ademilson Alves Fernandes, Matrícula 67166;
- II- Azis Nicolas Dahwache, RG. Matrícula 66962;
- III- Aderson Cuin, RG. Matrícula 50474;
- IV- João Marcos Larios do Nascimento, Matrícula 73039;
- V- Alison Dias Porto, Matrícula 2704, e;
- VI- Josimeire Gracino Bertolazo de Oliveira, Matrícula 2364

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 12 459, de 13 de julho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Vander Marcelo Coienca**  
**Secretário Municipal da Cidade**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

**Natalia Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 391, de 28 de março de 2022**

*(Constitui Comissão de Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis do Patrimônio do Município, para subsidiar a Administração Municipal no levantamento de dados, orientações e acompanhamentos necessários na avaliação de bens móveis que devam ser adquiridos, locados ou alienados do Patrimônio do Município)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica constituída Comissão de Avaliação de Bens



Móveis Servíveis e Inservíveis do Patrimônio do Município, para subsidiar a Administração Municipal no levantamento de dados, orientações e acompanhamentos necessários na avaliação de bens móveis que devam ser adquiridos, locados ou alienados do Patrimônio do Município, que será composta dos seguintes membros:

I - Danieli Biliazzi Santos Trombela, CPF n.º 287.XXX.XXX-02, que será a Presidente;

II - Andréa Isabel da Silva Thomé, CPF n.º 168.XXX.XXX-79;

III - Luiz Carlos de França, CPF n.º 736.XXX.XXX-20;

IV - Hermelindo Sartorio, CPF n.º 546.XXX.XXX-72;

V - Lucas Vatanabe Hashimoto, CPF n.º 363.XXX.XXX-06;

VI - Eduardo Henrique Bonvicini, CPF n.º 228.XXX.XXX-57;

VII - Roberson Tortul da Silveira, CPF n.º 246.XXX.XXX-85;

VIII - Rafael Peres Alves, CPF n.º 404.XXX.XXX-24;

IX - Evandro Ricardo Saraiva, CPF n.º 255.XXX.XXX-43;

X - Paulo Roberto Medina Bento, CPF n.º 284.XXX.XXX-88;

XI - Alex Roberto Sales, CPF n.º 380.XXX.XXX-77.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 10.830, de 14 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 392, de 28 de março de 2022**

*(Designa o servidor público Ademilson Moreira da Silva Oliveira para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias e Terraplanagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Paulo de Oliveira Feitoza)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias e Terraplanagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira, matrícula nº 37559, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022, por motivo de férias do titular Paulo de Oliveira Feitoza, matrícula nº 70688.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 393, de 28 de março de 2022**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Keli Nascimento Antoniolo, Educador Infantil)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Keli Nascimento Antoniolo, matrícula nº 65821, Educador Infantil, para exercer função diversa de Educador Infantil com Restrições de Atividades, a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.168, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e



Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 394, de 28 de março de 2022**

*(Constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, que será composta dos seguintes membros:

I- Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Márcia Fernanda Infante, RG nº 30.XXX.XXX-X;

b) Suplente: Henri de Carvalho Jardim, RG nº 41.XXX.XXX-3.

II- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Ariely Laurie Graciano, RG nº 44.XXX.XXX-7;

b) Suplente: Camila Fernanda Santana, RG nº 29.XXX.XXX-1.

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Taís de Carvalho Fonseca Nunes, RG nº 46.XXX.XXX-3;

b) Suplente: Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.XXX.XXX-1.

Parágrafo único. O exercício das funções será gratuito, e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.030, de 18 de janeiro de 2021, Decreto nº 13.140, de 25 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 13.743, de 07 de dezembro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº. 14 395, de 28 de março de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.145.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 - Departamento de Fiscalização de Obras

15.451.0021.2073 - Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras

Públicas

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenização e Restituições

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 145.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**



**Errata**

**ATO OFICIAL**

**RETIFICAÇÃO**

Retificação de publicação do Decreto nº 14.388, publicado no Diário Oficial do Município, dia 24 de março de 2022, Edição nº 1600, página 3, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

**Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 135.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021.**

Leia-se:

**Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 135.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021.**

Votuporanga, 28 de março de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**Notificações**

"Serão recadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo relacionados:"

| CADASTRO           | PROPRIETÁRIO                                   | DATA DE VENCIMENTO AR |
|--------------------|--|-----------------------|
| NE.21.03.03.01/00  | SILDEMAR ALVES DE JESUS                        | 08/12/2021            |
| NE.21.03.03.20/00  | JOSE AUGUSTO SOARES                            | 08/12/2021            |
| NE.21.03.03.21/00  | JOAO BRAS FULIOTO                              | 08/12/2021            |
| NE.21.05.16.02/00  | REGIANE CRISTINA DE PAULA FRANCISCO CANDIDO    | 08/12/2021            |
| NE.21.05.16.03A/00 | HEBER MARTIMIANO TEIXEIRA                      | 08/12/2021            |
| NE.21.05.16.04/00  | FERNANDO LEITE DE OLIVEIRA                     | 08/12/2021            |
| NE.21.05.16.16/00  | ANA CORNELIA CARDOSO PEREIRA E/OU              | 08/12/2021            |
| NE.21.05.16.19/00  | JAMILTON CESAR MUNIZ                           | 13/12/2021            |
| NE.21.05.16.21/00  | BRUNO DE OLIVEIRA FIORI                        | 07/12/2021            |
| NE.21.05.16.22/00  | DEVAIR DE OLIVEIRA E/OU                        | 08/12/2021            |
| NE.21.07.27.01/00  | SUELI MADALENA DOS SANTOS PAULA E/OU           | 08/12/2021            |
| NE.21.07.27.02/00  | EDINALDO MARTINS VIEIRA                        | 16/12/2021            |
| NE.21.07.25.02A/00 | LUCAS EDUARDO GUIMARAES E/OU                   | 08/12/2021            |
| NE.21.07.25.03/00  | MANAMBU DO BRASIL LTDA                         | 17/12/2021            |
| NE.21.07.25.07/00  | JOELMA JOYCE DA SILVA RODRIGUES                | 10/12/2021            |
| NE.21.07.25.11A/00 | RAFAEL MEJAN                                   | 10/12/2021            |
| NE.21.07.25.19/00  | MANAMBU DO BRASIL LTDA                         | 17/12/2021            |
| NE.21.07.25.21/00  | ROSELY APARECIDA TRAVASSOS ROCHA               | 10/12/2021            |
| NE.21.07.24.17/00  | ERNADES LAURINDO                               | 10/12/2021            |
| NE.21.07.24.18/00  | MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA                     | 10/12/2021            |
| NE.21.07.24.34/00  | AMAURY SERGIO DA COSTA RUFATO                  | 10/12/2021            |
| NE.21.07.23.07/00  | LUIS FERNANDO DE SOUZA                         | 10/12/2021            |
| NE.21.07.23.11/00  | ERIVALDO BEZERRA DOS SANTOS                    | 10/12/2021            |
| NE.21.07.23.12/00  | JAIR XAVIER DE SOUZA E/OU                      | 14/12/2021            |
| NE.21.07.23.18A/00 | MARCIO CARLOS DE ALMEIDA E/OU                  | 14/12/2021            |
| NE.21.06.27.02/00  | ANTONIO MARCOS GONCALVES                       | 14/12/2021            |
| NE.21.06.26.10/00  | ROGERIO FERNANDES LUIZ E/OU                    | 14/12/2021            |
| NE.21.07.20.05/00  | HUADSON ROBER RUIZ                             | 15/12/2021            |
| NE.21.07.20.13/00  | IRACI DE OLIVEIRA FANTINI                      | 14/12/2021            |
| NE.21.07.20.14/00  | SEBASTIAO ALVES SOARES                         | 14/12/2021            |
| NE.21.07.20.15/00  | ADRIANO ROGERIO LOPES                          | 14/12/2021            |
| NE.21.07.21.20/00  | ATM KOMPASS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA | 21/12/2021            |
| NE.21.07.21.26/00  | KONSTRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA      | 17/12/2021            |
| NE.21.07.22.05A/00 | ADELSON GONCALVES BUENO E/OU                   | 14/12/2021            |
| NE.21.07.22.06/00  | PRISCILA CLAUDINEIA RAMOS                      | 17/12/2021            |
| NE.21.07.22.08/00  | JACOMO DOS SANTOS NASCIMENTO                   | 20/12/2021            |
| NE.21.07.22.09/00  | FERNANDO RODRIGUES COSTA                       | 14/12/2021            |
| NE.21.07.22.19/00  | DANIEL BENEDITO                                | 16/12/2021            |
| NE.21.07.22.28/00  | EDSON DE PAULA                                 | 16/12/2021            |
| NE.21.07.19.09/00  | FABIANO TRINDADE FARINA                        | 16/12/2021            |
| NE.21.07.19.10/00  | FERNANDO CESAR LOPES                           | 16/12/2021            |
| NE.21.07.19.25/00  | ANDRESSA SILVERIO DOS SANTOS                   | 17/12/2021            |
| NE.21.07.19.26/00  | NILTON SILVA                                   | 16/12/2021            |
| NE.21.07.19.27/00  | MANAMBU DO BRASIL LTDA                         | 15/12/2021            |
| NE.21.07.18.22/00  | MANAMBU DO BRASIL LTDA                         | 15/12/2021            |
| NE.21.07.18.25/00  | EVERTON DE OLIVEIRA                            | 17/12/2021            |

|                   |                         |            |
|-------------------|-------------------------|------------|
| NE.21.07.18.26/00 | THIAGO GREGORIO SANCHES | 16/12/2021 |
|-------------------|-------------------------|------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PROCESSO Nº 111/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de condicionadores de ar utilizadas pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/03/2022 ao dia 13/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/03/2022.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - PROCESSO Nº 112/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/03/2022 ao dia 13/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal



da Administração - 28/03/2022.  
.....



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA | UNIT.        | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|---|-------|--------------|---------------|
| 01   | 001.061.384 | FR  | 20     | Aflibercepte 2 mg / 0,05 mL - solução injetável intravitrea - frasco-ampola | Bayer | R\$ 3.385,74 | R\$ 67.714,80 |

Pregão Eletrônico nº 031/2022A - Processo nº 052/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 67.714,80.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                               | MARCA      | UNIT.      | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|--|------------|------------|---------------|
| 02   | 001.022.258 | CAP | 360    | Nintedanibe, esilato 150 mg (Ofev), cápsulas mole. | Boehringer | R\$ 240,07 | R\$ 86.425,20 |

Pregão Eletrônico nº 031/2022B - Processo nº 052/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 86.425,20.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA    | UNIT.        | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|--|----------|--------------|---------------|
| 03   | 001.022.427 | FR  | 40     | Omalizumabe 150 mg (Xolair), pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola. | Novartis | R\$ 1.719,85 | R\$ 68.794,00 |

Pregão Eletrônico nº 031/2022C - Processo nº 052/2022C. Valor Global Estimado: R\$ 68.794,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/03/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2022

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Mês: PERÍODO DE 01/02/2022 ATÉ 28/02/2022

|                   |  |                      |
|-------------------|--|----------------------|
| <b>1000.00.00</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                    | <b>41.206.290,56</b> |
| <b>1100.00.00</b> | <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>           | <b>13.241.926,24</b> |
| 1112.00.00        | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO                                  | 10.673.144,23        |
| 1113.00.00        | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA      | 481.505,46           |
| 1114.00.00        | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SER  | 1.805.546,89         |
| 1121.00.00        | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                     | 243.023,00           |
| 1122.00.00        | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                             | 38.454,24            |
| 1131.00.00        | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                                     | 252,42               |
| <b>1200.00.00</b> | <b>CONTRIBUIÇÕES</b>   | <b>1.444.251,15</b>  |
| 1215.00.00        | CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVIDÊNCIA SISTEMA PROT.SOCIAL     | 856.772,08           |
| 1241.00.00        | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 587.479,07           |
| <b>1300.00.00</b> | <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>                                   | <b>555.799,05</b>    |
| 1311.00.00        | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO               | 29.219,31            |
| 1321.00.00        | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                 | 526.579,74           |
| <b>1600.00.00</b> | <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>                                   | <b>3.203.852,19</b>  |
| 1611.00.00        | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                 | 3.203.852,19         |
| <b>1700.00.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                              | <b>21.619.547,27</b> |
| 1711.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN  | 7.477.803,24         |
| 1712.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA             | 107.105,03           |
| 1713.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS   | 1.754.227,11         |
| 1714.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI   | 608.890,01           |
| 1716.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  | 11.289,00            |
| 1719.00.00        | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD | 19.125,11            |
| 1721.00.00        | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL       | 7.166.196,86         |
| 1722.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA             | 17.207,18            |
| 1724.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID | 596.862,92           |
| 1729.00.00        | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL         | 130.981,86           |
| 1732.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDAD | 75.979,87            |
| 1751.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN    | 3.643.670,09         |
| 1791.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                            | 10.208,99            |
| <b>1900.00.00</b> | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                             | <b>1.140.914,66</b>  |
| 1911.00.00        | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS              | 302.597,01           |
| 1922.00.00        | RESTITUIÇÕES   | 10.097,75            |
| 1999.00.00        | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    | 828.219,90           |
| <b>2000.00.00</b> | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                   | <b>89.640,00</b>     |
| <b>2400.00.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                             | <b>89.640,00</b>     |
| 2414.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES     | 89.640,00            |
| <b>7000.00.00</b> | <b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>                       | <b>1.618.786,38</b>  |
| <b>7200.00.00</b> | <b>CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS</b>                            | <b>912.639,39</b>    |
| 7215.00.00        | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM  | 912.639,39           |
| <b>7900.00.00</b> | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>                | <b>706.146,99</b>    |
| 7999.00.00        | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS                       | 706.146,99           |
| <b>9000.00.00</b> | <b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                               | <b>-2.928.800,02</b> |
| <b>9500.00.00</b> | <b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>                                | <b>-2.928.800,02</b> |
| 9510.00.00        | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB                                       | -2.928.800,02        |

Total:

**39.985.916,92**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 011, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga para o exercício de 2022, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

**Considerando** a aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2022 da Associação Antialcoólica de Votuporanga na 159ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2022;

**Considerando** ainda a 161ª reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de março de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga para o exercício de 2022 quanto ao repasse anual para R\$ 17.808,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 012, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2022, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

**Considerando** a aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2022 da Associação Antialcoólica de Votuporanga na 159ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2022;

**Considerando** ainda a 161ª reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de março de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2022 quanto ao repasse anual para R\$ 17.808,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 013, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Comunidade de Recuperação Nova Vida para o exercício de 2022, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

**Considerando** a aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2022 da Associação Antialcoólica de Votuporanga na 159ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2022;

**Considerando** ainda a 161ª reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de março de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Comunidade de Recuperação Nova Vida para o exercício de 2022 quanto ao repasse anual para R\$ 106.848,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 014, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação da alteração do plano de trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para o exercício de 2022, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

**Considerando** a aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2022 da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga na 159ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2022;

**Considerando** ainda a 161ª reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de março de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para o exercício de 2022 quanto ao repasse anual para R\$ 2.600.000,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo FEV nº 003/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 002/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Supriar - Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda

Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 002/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: acréscimo de um aparelho de ar condicionado convencional de 48.000 btu's, alterando as cláusulas primeira e terceira, acrescentando o montante de R\$ 8.500,00 ao valor total do contrato, totalizando a importância de R\$ 59.500,00, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento original.

Data do aditivo: 21/03/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 001/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Objeto: aquisição de lâminas de histologia e patologia, a serem utilizadas pelo curso de Medicina da UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes do referido curso, conforme especificações constantes no Processo nº 001/2022 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 33.780,00

Data do contrato: 25/03/2022 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1792/2022**

Designa o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA** para

exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, Chefe de Divisão de Limpeza Pública, portador do RG nº 47.925.171-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.318.168-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 21/2022, referente à **Oferta Pública nº 01/2022 - Processo nº 16/2022**, Locação de imóvel, Ecotudo Sul, localizado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, s/n, no bairro Palmeiras I, no município de Votuporanga/SP, **uso de espaço nesse bem público imóvel**, para serviço de recebimento, triagem, armazenamento, tratamento, enfardamento e envio para reciclagem de resíduos automotivos, compreendendo 03 (três) áreas, discriminada no croqui anexo, nos termos da Lei Municipal n.º 3.890, de 1º de novembro de 2.005, Decreto Municipal n.º 7.451, de 14 de dezembro de 2.006, alterado pelo Decreto nº 13.408 de 17 de junho de 2021 e da proposta apresentada

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 28 de março de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

**PORTARIA N.º 1788/2022**

Suspende as férias do servidor **Marcelo Roncolato Cambrais** da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e dá outras providências.

**ANTONIO ALBERTO CASALI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve suspender as férias do servidor **Marcelo Roncolato Cambrais** nos dias 26 e 27 de março de 2022, sendo que o período será fruído nos dias 18 e 19 de abril de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 23 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**PORTARIA N.º 1789/2022**

Designa o Sr. **Thiago Bianco Kubota** para responder pelo



*Cargo de Analista - VI - Contabilidade Pública, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**ANTONIO ALBERTO CASALI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o **Sr. Thiago Bianco Kubota**, para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão, no período de 22 de março de 2022 a 04 de abril de 2022 em substituição ao titular Marcelo Roncolato Cambrás, por motivo de férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Votuporanga, SP, 23 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PORTARIA N.º 1791/2022**

*Exonera, a pedido, a servidora **Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza** de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XVI - Cobrança e Faturamento I da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antonio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve exonerar, a pedido, a servidora **Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza** de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XVI - Cobrança e Faturamento I da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 24 de março de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

Votuporanga, SP, 25 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 04 - CONTRATO Nº 30/2018**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e

Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO:** Com fundamento na Portaria 1778 de 10 de março de 2022, cujos efeitos retroagem à 24 de fevereiro de 2022, fica alterada a cláusula nona do contrato nº 30/2018 que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA NONA - GESTOR DO CONTRATO A CONTRATANTE designa como Gestor do Contrato o servidor, Gilberto Caetano da Silva, Chefe do Departamento Comercial, portador do RG 42.899.874-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.405.528-00, para cumprimento das exigências do Art. 67, da Lei 8.666/93.**" Contratação de empresa especializada em sistema de gestão comercial e operacional de saneamento, com o fornecimento de ilimitadas licenças de uso de aplicativos, implantação do sistema, conversão de dados e treinamento de usuários, pelo período de 12 meses

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de março de 2022.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 40/2018, Processo n.º 56/2018

Votuporanga, 28 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa especializada engenharia, com fornecimento de mão de obra, mobilização, equipamentos e materiais para a execução de serviço de aquisição e substituição de tubos de coluna para bomba vertical de eixo VTP, obra que será executada no Poço do Sistema Sul, localizado na rua Pernambuco, nº 1.808, bairro Vila Muniz Votuporanga/SP, com Latitude: -20.436686 e longitude: -49.970622, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro anexos ao Edital.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor de **R\$ 855.800,71** (oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais e setenta e um centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência nº 06/2022- Processo nº 93/2022

Votuporanga, 21 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br